



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO N.º 7.394, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei nº. 2.835, de 18 de setembro de 2023;

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), à dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO	540.000,00
05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO	540.000,00
05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO	
26 782 1501 1 0054 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO REFERENTE AS VIAS PÚ	400.000,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	400.000,00
26 782 2601 1 0192 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES MATA-BURROS	140.000,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	140.000,00

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 12 de setembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal